



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**, com o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Anual, divididos em 12 parcelas de:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VALOR ANUAL: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
QUANTIDADE DE MESES: 12 MESES

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VALOR ANUAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
QUANTIDADE DE MESES: 12 MESES

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VALOR ANUAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
QUANTIDADE DE MESES: 12 MESES

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). NILSON AFONSO CORRÊA FONSECA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bonito - Pará, 27 de janeiro de 2021.

Michel Assad
Prefeito Municipal